



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 200
Segunda-feira, 27 de Dezembro de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 389/2021

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora Vanessa Castilho Neves do cargo de Coordenadora Executiva do Procon, lotada no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS – 150, com efeito a contar de 28 de dezembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 390/2021

Nomeia Coordenadora Executiva do Procon.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora Natália Mayumi Gonçalves Miyazaki, para exercer o cargo de Coordenadora Executiva do Procon, lotada no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS – 150, sem representação, com efeito a contar de 28 de dezembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 391/2021

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor Agnaldo Umbelino Soares pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROPECUARIA MONTE ROSA LTDA	15.450.075/0001-41	9141 /00093/2021
AGROPECUARIA MONTE ROSA LTDA	15.450.075/0001-41	9141 /00094/2021
COMPANHIA BRASILEIRA DE REFLORESTAMENTO LTDA	45.089.752/0001-09	9141 /00095/2021
COMPANHIA BRASILEIRA DE REFLORESTAMENTO LTDA	45.089.752/0001-09	9141 /00096/2021
ELCY CYRILLO	136.023.498-53	9141 /00097/2021
LAGO DO MIMOSO AGROPECUARIA E CONSTRUÇOES LTDA	66.793.670/0001-10	9141 /00098/2021
LAGO DO MIMOSO AGROPECUARIA E CONSTRUÇOES LTDA	66.793.670/0001-10	9141 /00099/2021
REGINALDO GAVIGLIA	025.880.668-01	9141 /00100/2021
REGINALDO GAVIGLIA	025.880.668-01	9141 /00101/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 22/12/2021

Data de desafixação: 06/01/2022

SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Finanças**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE MARCOS NOGUEIRA	017.653.568-30	9141/00421/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 23/12/2021

Data de desafixação: 07/01/2022

SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021 – CADASTRO DE RESERVA
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
ERRATA

O Secretário Municipal de Saúde informa que: Conforme publicação: EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS constantes nos anexos, referente aos cargos de ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA E TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, no diário oficial DIRIBAS ANO I, nº 199, quinta feira, 23 de dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES INABILITADAS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO

NOME COMPLETO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
JULIANA OLIVIERA DA SILVA	Em desacordo com o edital item 4 subitem letra F .
THIARA DE OLIVEIRA BEZERRA	Em desacordo com o edital item 4 subitem letra C, D, E, F e letra G .
MARIANNE PEREIRA MATIASI	Em desacordo com o edital item 4 subitem letra D, E e letra F .
PRISCILLA KEMBERLY DE OLIVEIRA MERLO	Em desacordo com o edital item 4 subitem letra A .

LEIA-SE:**ANEXO VI****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES INABILITADAS PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO**

NOME COMPLETO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
JULIANA OLIVIERA DA SILVA	Em desacordo com o edital item 4 subitem letra F .
THIARA DE OLIVEIRA BEZERRA	Em desacordo com o edital item 4 subitem letra C, D, E, F e letra G .
MARIANNE PEREIRA MATIASSI	Em desacordo com o edital item 4 subitem letra D, E e letra F .

Prorroga-se o prazo acerca do recurso constante no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Secretaria Municipal de Saúde **no item: 5.2** para os dias 27 e 28 de dezembro de 2021 das 07hs00min as 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.

MATHEUS BOLIS FATIN

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº153/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021,
Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS ROBERTO RAMALHO** para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço **Nº028/2021** originado do Pregão Presencial **Nº048/2021** – Objeto: sistema de registro de preços – SRP, para futuras e parceladas aquisições de pneus, câmaras e protetores de câmaras atendendo as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de dezembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN

Secretário Municipal de Saúde

Portaria: 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº154/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021,
Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **LOHANY PORTELA QUEIROZ** para atuar como fiscal do Contrato **Nº084/2021** originado do Processo **Nº037/2020** – Objeto: constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa

especializada aquisição de pão francês, atendendo a secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de dezembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 089/2021

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL: ° 007/2020

PROCESSO Nº 010/2020

PARRTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato nº 034/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de Cascalho Moledo Médio e Brita Graduada Simples fina, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo/MS de conformidade com o anexo do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Justificativa e Parecer Jurídico.

DO VALOR: R\$ 873.138,27 (oitocentos e setenta e três mil e cento e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato 034/2021 por mais 09 (nove) meses.

DATA DO TERMO ADITIVO: 02/12/2021 .

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Lucas Romero Magrini – Secretário Municipal de Obras e Katia Antonioli Vilha – representante Legal da Empresa Ita Rendá Mineração e Comércio LTDA-EPP.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.051 – Manutenção das Atividades da Saúde da Família
Função Programática	10.301.016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	259

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.051 – Manutenção das Atividades da Saúde da Família
Função Programática	10.301.016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	260

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.055 – Manutenção das Atividades do MAC
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Media e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	302

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.055 – Manutenção das Atividades do MAC
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Media e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	303

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.055 – Manutenção das Atividades do MAC
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Media e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	304

DO VALOR: R\$ 352.495,80 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **17 de dezembro de 2021 a 15 de junho de 2022**, a partir da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 17/12/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Dezembro de 2021.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e Mayara Vieira Da Silva, representante legal da empresa MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/ MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 44.290.221/0001-17, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo /MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: MAYARA VIEIRA DA SILVA	
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de dezembro de 2021.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e Mayara Vieira Da Silva, representante legal da empresa MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº134/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Resumidas

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.051 – Manutenção das Atividades da Saúde da Família
Função Programática	10.301.016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	259
Ficha	260

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.055 – Manutenção das Atividades do MAC
Função Programática	10.302.017 – Bloco de At. Media e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	302
Ficha	303
Ficha	304

DO VALOR: R\$ 56.268,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais).

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de 01/11/2021 a 01/05/2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DO CONTRATO: 01/11/2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Rene Leal Nunes de Freitas, Representante Legal da Empresa ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº134/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/ SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO; MS, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S**, inscrita no CNPJ nº 10.249.708/0001-34, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
134	Ultrassonografia Ambulatorial: f) Ultrassonografia mamaria bilateral; j) Ultrassonografia obstétrica; k) Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado; l) Ultrassonografia pélvica (ginecológica); n) Ultrassonografia transvaginal; o) Ultrassonografia Morfológica;	UN	600	93,78	56.268,00
Valor Total					56.268,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 novembro de 2021.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatim, Secretário Municipal de Saúde e Rene Leal Nunes de Freitas, representante legal da empresa ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço sob nº 001/2021, Processo Licitatório sob nº 130/2021, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim dos Trabalhadores II, referente ao Convenio 878505/2018 Processo 59800.002180/2018-29, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Regional

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie que regem a matéria.

Local e data da realização da licitação: A presente licitação será realizada no dia **17 de janeiro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de dezembro de 2021

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO: Nº 068/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA –8

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 068/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às quatorze horas do dia 22 de dezembro de 2021 (**22.12.2021**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros: Nilvani Souza de Paula - presidente, Volmir Sidinei Machado da Silveira- membro, Everson Santos de Souza - membro, designados pela Portaria nº 043/2021, publicado no Diário Oficial do município – Assomasul - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul em 13 de janeiro de 2021, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Josi Aparecida Avelino de Paula, objetivando apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública Nº 003/2021 - Credenciamento, Processo nº 068/2021, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Chamamento Público para Credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolaram envelopes de documentação para o presente procedimento: **(1)** Orlana Bravo Fontolan Pedro inscrita no CPF sob nº 050.867.961-30, **(2)** Evair Moises de L Santiago Serviços Médicos Ltda inscrita no CNPJ sob nº 42.024.147/0001-61, **(3)** Clínica Medica Thayana de Almeida Locatelli Ltda inscrita no

CNPJ sob nº 44.586.872/0001-59, **(4)**Bernardo & Morete Serviços Médicos Ltda inscrita no CNPJ sob nº 41.196.245/0001-13.

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas nos envelopes lacrados apresentados pelos interessados, sendo estes abertos e a documentação analisada. Da análise resta constado:

Interessado	Resultado da Análise:
1 Orlana Bravo Fontolan Pedro	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral
2 Evair Moises de L Santiago Serviços Médicos Ltda	Especialidade Clínico Geral, Serviços médicos Complementares e Médico auxiliar de Cirurgia Não atendeu os requisitos do edital: -Apresentou vencida a Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Estadual da sede da licitante e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. -não consta autenticação na Cédula de Identidade Profissional - Conselho Regional de Medicina (CRM); não consta autenticação no Comprovante de conclusão do curso de graduação , (de acordo com a categoria profissional); Serviços médicos Complementares: -Não apresentou CNES (cadastro nacional de estabelecimentos de saúde) da empresa.
3 Clinica Medica Thayana de Almeida Locatelli Ltda	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral
4 Bernardo & Morete Serviços Médicos Ltda.	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Cardiologia

V - DA HABILITAÇÃO: Por seqüência foram declarados:

INABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

Interessado	Inabilitado
(2) Evair Moises de L Santiago Serviços Médicos Ltda	Especialidade Clínico Geral, Serviços médicos Complementares e Médico auxiliar de Cirurgia

HABILITADOS para o presente certame os interessados nas condições abaixo especificadas:

Interessado	Habilitado
(1) Orlana Bravo Fontolan Pedro	Especialidade Clínico Geral
(3) Clinica Medica Thayana de Almeida Locatelli Ltda	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Clínico Geral
(4) Bernardo & Morete Serviços Médicos Ltda.	Atendeu aos requisitos do edital para a especialidade Cardiologia

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

VI – DO RESULTADO: Declara-se os HABILITADOS abaixo especificados aptos a se credenciarem na Chamada Pública Nº 003/2021, Processo Nº 068/2021, para prestação de serviços na área da saúde, nas seguintes condições:

Protocolo	nº 5182
Razão Social/Nome	Orlana Bravo Fontolan Pedro
Profissional	Orlana Bravo Fontolan Pedro
Especialidade	Procedimento
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade

	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

Protocolo	nº 5272
Razão Social/Nome	Clinica Medica Thayana de Almeida Locatelli Ltda
Profissional	Thayana de Almeida Locatelli
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade.

Protocolo	nº 5316
Razão Social/Nome	Bernardo & Morete Serviços Médicos Ltda.
Profissional	Alexandre Bassanee bernardo
Especialidade	Procedimento
CARDIOLOGIA	Prestação de serviço Médico em CARDIOLOGIA

VII - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VIII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 16h30min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de dezembro de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA
Membro

EVERSON SANTOS DE SOUZA

Membro

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE** alterações de valores, ficando **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 023/2021 originada no Processo Licitatório nº 095/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de Tampão para Esgoto e Grelha para Boca de Lobo**, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1.132, Torre B, Cjto 1.003, Bairro Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00.

Data da Ata de Registro de Preços: 27/09/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de dezembro de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Coordenadoria de Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Republicado por alteração)

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no artigo 144 do Regimento Interno, faz saber à quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que são convocados Excelentíssimos.

Senhores Vereadores, componentes desta Egrégia Casa de Leis para:

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 19:00 HORAS, tendo como pauta possível deliberação dos vetos aos incisos V e VI do artigo 4º, do Autógrafo de Lei n.º 060, de 17 de dezembro de 2021, das Emendas Impositivas de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, do Autógrafo de Lei n.º 058, de 15 de dezembro de 2021 e a votação do Projeto de Lei Complementar Nr. 005, de 20 de dezembro de 2021, cujo a solicitação deste, fora feita sob máxima urgência pelo executivo municipal, convocando uma sessão extraordinária com base no Art.24, § 3º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 060 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera os anexos III, IV, V e VII do artigo 84, da Lei Complementar nº 37, de 22 de novembro de 2017 (Plano Diretor) e dá outras providências.

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 058, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Complementar 006, de 28 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município e no mural da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, desconsiderando o edital anterior.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

22/12/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.134,63
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	65.263,69
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.327.922,14
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	499.069,94
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	724.053,51
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	297.767,34
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,28
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	580.273,73
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.106.187,72
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	441.852,39
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	912.997,87
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.836.370,36
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	310.968,90
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	32.827,87
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	18.708,92
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	326.908,03
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	191,58
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.103.169,45
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	83.443,44
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.025.525,69
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.370,99
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	3.437.066,27
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	557.548,31
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	310,04
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	448.093,89

B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	66.069,82
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	220.450,34
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	203.439,14
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,38
TOTAL		31.695.106,94

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	315.012,22
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	470,65
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	24.814,33
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,55
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	139.926,60
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	244.986,45
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.011,13
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,18
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.722,76
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.857,57
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	345,71
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.203,20
TOTAL		739.387,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	172.279,75
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	808.262,31
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,84
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.514,17
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	164,13
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,14
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	120,18
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.322,24
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,25
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	189,18
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	464.486,15
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,10
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.133.102,34
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.312,98
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	18.826,91
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	
TOTAL		R\$ 3.687.695,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	17.603,01
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	203.185,50
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.660,01
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	122.892,50
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.689,69

B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.334,70
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.077,45
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	106.595,15
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.392,80
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	237,70
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,12
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,87
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,23
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	162.538,20
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	30.928,05
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	280.877,82
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.107.102,80

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		619.928,66
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.082,60
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		569.879,13
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5		33.549,00
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		605.232,20
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.829.784,21

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil Informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

Mantenha Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(93 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



67 9 9277-2173
67 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Presença de Autocuidado de Tolerância Zero
Segunda a Sexta das 08h às 18h e das 18h às 07h

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de FINANÇAS